**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/SAAE/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECOMPOSIÇÃO Nº 001/2026**

***TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DEVIDO À ÁLEA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA, COM ESTEIO NO ART. 124, II, 'D', DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.***

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA (SAAE)**, inscrito no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 683.940.123-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, 70, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDILBERTO AGUIAR DA SILVA, CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, têm entre si justo e avençado celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer a relação econômico-financeira inicial do Contrato Administrativo nº 05/SAAE/2025, mediante a **RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (REVISÃO)** dos itens remanescentes de combustíveis e derivados fornecidos pela Contratada, face à ocorrência de flutuação e elevação imprevisível de mercado na bomba varejista, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS**

2.1. Em decorrência do realinhamento econômico, os preços unitários dos itens contratuais que sofreram o impacto exógeno ficam alterados e fixados nos estritos valores descritos na tabela abaixo, os quais se encontram comprovadamente compatíveis com a pesquisa de mercado atualizada realizada em 26/10/2026:

| Item | Descrição / Produto | Preço Anterior (Aditivo Ant.) | Novo Preço Realinhado | Variação (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Gasolina Comum | R$ 6,78 | **R$ 6,85** | + R$ 0,07 |
| 02 | Óleo Diesel S500 | R$ 6,59 | **R$ 7,70** | + R$ 1,11 |
| 03 | Óleo Lubrificante Mobil | R$ 30,65 | **R$ 45,00** | + R$ 14,35 |
| 04 | Estopa Branca 150g | R$ 7,15 | **R$ 8,00** | + R$ 0,85 |

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO**

- O acréscimo financeiro decorrente desta recomposição pontual sobre o saldo remanescente do pacto é de **R$ 1.765,75 (Um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, correspondendo aproximadamente a um reflexo global de 5,1% sobre o valor estimado da prorrogação. Ficando assim o **Valor Total do Saldo no contrato:** R$ 36.385,00.

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento do SAAE para o exercício vigente, mantidas as classificações funcionais-programáticas originais.

**CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam expressamente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e estipulações do Contrato original e de seus aditivos anteriores que não colidirem com o presente instrumento de reequilíbrio econômico.

**CLÁUSULA QUINTA — DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura, devendo sua extrato ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em estrito atendimento aos ditames legais.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São João do Paraíso – MA, 28 de outubro de 2026.

**FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**
Diretor Geral do SAAE/MA
**CONTRATANTE**

**MINIPOSTO PARAISO LTDA**
EDILBERTO AGUIAR DA SILVA
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: CPF:

Nome:
CPF:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Exame Colposcopia | SERVIÇO | 1.200 | R$ 133,48 | R$ 160.176,00 | |
| 15 | Exame Ecocardiograma | SERVIÇO | 1.800 | R$ 288,22 | R$ 518.796,00 | |
| 16 | MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial) | SERVIÇO | 1.200 | R$ 136,10 | R$ 163.320,00 | |
| 17 | Holter | SERVIÇO | 1.200 | R$ 176,90 | R$ 212.280,00 | |
| **Valor Total do Lote** | | | | **R$ 2.259.966,00** | | |
| | | | | | | |
| **Valor Total** | | | | **R$ 5.909.720,64** | | |

São João do Paraíso – MA, 28 de outubro de 2026.

**ASSINATURAS**

| PELA GERENCIADORA | PELA BENEFICIÁRIA |
|---|---|
| **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**<br>Secretária Municipal de Saúde<br>Portaria nº 005/2025 | **LOANMY FERNANDES BARBOSA FONSECA**<br>Representante Legal<br>FERNANDES BARBOSA & FONSECA LTDA<br>CNPJ Nº 41.523.619/0001-68 |

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: 4b5cc9f577f45d38b4a514e6c8a5105f*

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/SAAE/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/SAAE/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECOMPOSIÇÃO Nº 001/2026

***TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DEVIDO À ÁLEA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA, COM ESTEIO NO ART. 124, II, 'D', DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.***

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA (SAAE)**, inscrito no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 683.940.123-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, 70, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDILBERTO AGUIAR DA SILVA, CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal ao final assinado, têm entre si justo e avençado celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer a relação econômico-financeira inicial do Contrato Administrativo nº 05/SAAE/2025, mediante a **RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (REVISÃO)** dos itens remanescentes de combustíveis e derivados fornecidos pela Contratada, face à ocorrência de flutuação e elevação imprevisível de mercado na bomba varejista, com fulcro no art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

1. Em decorrência do realinhamento econômico, os preços unitários dos itens contratuais que sofreram o impacto exógeno ficam alterados e fixados nos estritos valores descritos na tabela abaixo, os quais se encontram comprovadamente compatíveis com a pesquisa de mercado atualizada realizada em 26/10/2026:

| Item | Descrição / Produto | Preço Anterior (Aditivo Ant.) | Novo Preço Realinhado | Variação (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Gasolina Comum | R$ 6,78 | **R$ 6,85** | + R$ 0,07 |
| 02 | Óleo Diesel S500 | R$ 6,59 | **R$ 7,70** | + R$ 1,11 |
| 03 | Óleo Lubrificante Mobil | R$ 30,65 | **R$ 45,00** | + R$ 14,35 |
| 04 | Estopa Branca 150g | R$ 7,15 | **R$ 8,00** | + R$ 0,85 |

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO

- O acréscimo financeiro decorrente desta recomposição pontual sobre o saldo remanescente do pacto é de **R$ 1.765,75 (Um mil,**

**setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, correspondendo aproximadamente a um reflexo global de 5,1% sobre o valor estimado da prorrogação. Ficando assim o **Valor Total do Saldo no contrato:** R$ 36.385,00.

1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento do SAAE para o exercício vigente, mantidas as classificações funcionais-programáticas originais.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam expressamente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e estipulações do Contrato original e de seus aditivos anteriores que não colidirem com o presente instrumento de reequilíbrio econômico.

CLÁUSULA QUINTA — DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura, devendo sua extrato ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em estrito atendimento aos ditames legais.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São João do Paraíso - MA, 28 de outubro de 2026.

**FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**
Diretor Geral do SAAE/MA
**CONTRATANTE**

**MINI POSTO PARAISO LTDA**
EDILBERTO AGUIAR DA SILVA
**CONTRATADA**
**Testemunhas:**

Nome: CPF:

Nome:
CPF:

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*
*Código identificador: 180a1f8be999b0840ce36def6cdb539f*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 445/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 445/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.169.852/0001-78, sediado(a) na ROD BR 226, BAIRRO: CAMPOS DANTAS, NUMERO 1910, CEP: 65.760-000, em Presidente Dutra - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (meses), a partir de 07/10/2026 até 07/10/2027. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. BASE LEGAL: artigo nº 107, caput da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Maria Lúcia Aguiar Teixeira - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr. Janes Santos Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 055473742015-9, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 730.714.982-68 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 07 de outubro de 2026.

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*
*Código identificador: f40ad0b20b91e66b744efb9839265333*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O município de **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais decorativos, enfeites e iluminação natalina, destinados à ornamentação e decoração de ruas, praças, logradouros e demais espaços públicos do Município de São Pedro dos Crentes/MA, visando à realização das ações e festividades comemorativas do período natalino de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.**